



# COMISSÃO EUROPEIA



# Número de Identificação Fiscal (NIF) Ficha de país: Itália (IT)

# 1. NIF - Estrutura

Formato	Explicação	Observações
LLLLLL99L99L999L	16 carateres (seis letras + dois dígitos + uma letra + dois	Não disponível
	dígitos + uma letra + três dígitos + uma letra)	

# 2. NIF - Descrição

A Itália atribui NIF (em italiano: Codice fiscale) que não constam dos documentos oficiais de identificação.

As regras gerais relativas à atribuição do NIF a pessoas singulares e a pessoas coletivas são estabelecidas pelo Decreto - Presidencial n.º 605 de 29/9/1973.

Um NIF é válido se for registado no registo fiscal italiano gerido pela Agência de Receitas italiana (Agenzia delle Entrate ).

As pessoas que não possuam um NIF devem requerê-lo a qualquer repartição da Agência de Receitas italiana. Do pedido devem constar os dados pessoais e o endereço correto onde receberão um cartão com o NIF atribuído. Com o pedido, os cidadãos italianos e os cidadãos de países da UE devem apresentar um documento de identificação válido.

Para os menores de idade, o pedido é efetuado por um dos progenitores, que apresenta o seu documento de identidade.

Em relação aos recém-nascidos, o NIF é atribuído pelas autoridades municipais na data em que é efetuada a primeira entrada nos registos.

Os cidadãos de países cidadãos de países não pertencentes à União Europeia devem apresentar um dos seguintes documentos:

- um passaporte válido que inclua visto, se este for exigido, ou um documento equivalente, aprovado pelas autoridades italianas:
- uma certidão de identidade emitida pela missão diplomática ou posto consular em Itália do país de origem (com fotografia);
- uma autorização de residência válida;
- um cartão de identidade emitido pela autoridade municipal do local de residência.

Só é admitido o NIF emitido pelas repartições da Agência de Receitas (*Agenzia delle Entrate*). Nenhuma outra entidade está autorizada a criar programas informáticos para a contabilização do NIF ou a imprimir cartões.

Version 06/07/2012 13:58:00 1/3



# 3. Onde encontrar o NIF?

O NIF (*Codice fiscale*) não consta dos documentos oficiais de identificação, mas encontra-se no Cartão de Seguro de doença e no cartão NIF.

## 3.1. Cartão de Seguro de doença

No caso de pessoas titulares do direito à prestação de serviços pelo sistema de saúde italiano, o NIF encontra-se no Cartão de saúde pessoal/número de identificação fiscal (*Tessera sanitaria/Codice fiscale*).



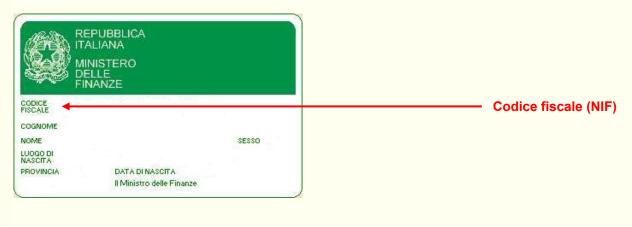
#### 3.2. Cartão NIF

No caso de pessoas não têm direito à prestação de serviços pelo sistema de saúde italiano, o NIF encontra-se no Cartão NIF.

#### 3.2.1. Cartão atual emitido a partir de 2006



#### 3.2.2. Cartão anterior (emitido antes de 2006)



Version 06/07/2012 13:58:00 2/3



# 4. NIF - sítio Web nacional

Informações sobre o NIF:	Agência de receitas italiana
Verificação em linha do NIF:	A Itália tem um sítio Web cujo acesso é público que permite verificar a validade do NIF: pode verificar-se a existência efetiva de um NIF ou NIF e a informação apresentada sobre a identidade Além disso, pode descarregar-se do sítio Web da Agência de Receitas italiana (Agenzia delle Entrate) um programa específico de verificação do NIF italianos (selecionar «Programma» no lado esquerdo para poder descarregar-se o programa).

# 5. NIF - ponto de contacto nacional

Contacto:	http://www.agenziaentrate.gov.it/wps/portal/entrate/contatta	
	(Contacte a Agência de receitas italiana diretamente através de correio eletrónico ou por telefone ou procure uma repartição)	

# 6. Aviso legal

A informação relativa ao Número de Identificação Fiscal (NIF) e à utilização do dispositivo de controlo do NIF disponibilizada neste Portal Europeu NIF encontra-se sujeita a uma <u>declaração de exoneração de responsabilidade</u>, a uma <u>declaração de direitos de autor</u> e às <u>normas sobre proteção de dados e salvaguarda da vida privada.</u>

Declaração sobre os direitos de autor específica para a República Italiana (2012)

A reutilização por terceiros dos documentos constantes do Portal Europeu NIF propriedade do Ministério da Economia e das Finanças italiano e de outras instituições públicas é protegida pelos direitos de autor nos termos do disposto no direito italiano, salvo disposição em contrário.

A reprodução de conteúdos constantes das páginas do Ministério da Economia e das Finanças e de outras instituições públicas é autorizada, mediante indicação da fonte, salvo disposição em contrário.

Se for requerida autorização prévia para a reprodução ou a utilização de textos ou informação multimédia (som, imagem, programas informáticos, etc.), a autorização geral supramencionada não produz efeitos. A autorização prévia deve estabelecer claramente as restrições aplicáveis à reutilização dos textos ou informações a que se refira.

Version 06/07/2012 13:58:00 3/3